

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Adenauer da Silva Naves (Fiscal Setorial - Edifício Anexo III/Ialba-Luza); e

VI - Fernando Kazuto Sado (Fiscal Setorial Substituto - Edifício Anexo III/ Ialba-Luza).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 259, de 26 de agosto de 2025.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 317, DE 31 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 04/08/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000011248-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados e respectivos suplentes, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Curadoria do GUALA, ferramenta baseada em tecnologias digitais com o uso de inteligência artificial para combate à desinformação, no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 16, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 446, de 30 de abril de 2026:

I - Michell Ribeiro Rita (Titular e Presidente) e Lívia de Medeiros Alves (Suplente);

II - Vitor Carneiro Ramos (Titular) e Stanley Simmonds (Suplente);

III - Luís Gustavo do Lago Quinteiro (Titular) e Wellyngton Broetto (Suplente);

IV - Otávio Augusto de Souza (Titular) e Celene da Cunha Sousa (Suplente);

V - Silveria Mara Vicente Ferreira de Castro (Titular) e Eliane Clemente Costa (Suplente);

VI - Welington José Alexandre (Titular) e Sara Viviane Oliveira Vieira (Suplente).

Art. 2º As atribuições da Comissão estão definidas no art. 16, *caput* e parágrafos, da Resolução TRE-GO nº 446/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 318, DE 31 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 04/08/2026

Designa os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, será composta pelos seguintes membros:

- I - Aline Vieira Tomás - Desembargadora Eleitoral (titular);
II - Joyre Cunha Sobrinho - Desembargadora Eleitoral (suplente);
III - Magda da Conceição Gonçalves (titular) e Luíza de Araújo Carrari (suplente);
IV - Mariana Félix Macedo (titular) e Pamela Guimarães Correa (suplente);
V - Alisson Barboza Azevedo (titular) e Maycon Vicente Inácio (suplente);
VI - Breno Augusto de Oliveira Prado (titular) e Juliana Evangelista Brasileiro Souza (suplente);
VII - Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular);
VIII - Daniel de Lima Vieira (titular);
IX - Adriana Mara dos Anjos - Psicóloga deste Regional.

Art. 2º Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil poderão participar, mediante deliberação da Comissão, na condição de convidados, facultada a participação a critério de cada entidade.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Desembargadora Eleitoral titular ou pela suplente, nos casos de impedimentos, afastamentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 4º O exercício das atribuições da Comissão obedecerá ao previsto no art. 16 da Resolução CNJ nº 351/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 304, de 30 de setembro de 2025.

Desembargadora **ELIZABETH MARIA DA SILVA**

Presidente do TRE-GO

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 01/08/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 04/08/2026

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600601-88.2026.6.09.0000

Origem:

GOIÂNIA-GO

Partes:

AGRAVANTE : PARTIDO SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - ESTADUAL- GOIAS

ADVOGADO(A) : FRANCIELLE MODENA

ADVOGADO(A) : HELOISE ALEIXO RAMOS

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Relatora:

STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 01/08/2026 11:50:24

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 31/07/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 04/08/2026